



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 457/2014

Súmula: Nomeia Irani Barbosa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 16 de junho de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 63/2013, de 26.03.2013, para exercer o cargo de **Diretor da Administração Distrital**, símbolo CC-05, de provimento em comissão, o Sr. **Irani Barbosa de Oliveira**, portador da CIRG n.º 4.422.521-2/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18/06/2014	JORNAL Nº 25
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 7
<i>Guizata do horte Pinheiro</i>	